UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Resolução Nº 080, de 10 de agosto de 2026.

Aprova o regulamento e os critérios de premiação do Edital do **Simulado 2E+** 2026.

A Presidente do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Do Sul De Santa Catarina, no uso que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, e

CONSIDERANDO:

a) que o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE constitui componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, nos termos da Lei nº 10.861/2004 e das Portarias MEC nº 124/2021 e nº 392/2025;
b) a importância do ENADE como instrumento de avaliação institucional, de acompanhamento do rendimento discente e de valorização da qualidade do ensino superior;
c) a necessidade de preparar os estudantes para a prova do **ENADE 2026** por meio de práticas formativas, como simulados institucionais;
d) o compromisso institucional com o desempenho acadêmico e com a cultura de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE o regulamento do **Simulado 2E+**, conforme as disposições a seguir:

Art. 2º O Simulado Preparatório 2**E+** será aplicado no período de **24/08 a 02/09 2026 para os cursos de Licenciatura e de 09 a 16/09/2026 para os alunos de bacharelados.**

Art. 3º A avaliação é composta por questões objetivas, de acordo com a modalidade de cada curso, com conteúdo de Formação Geral e Componente Específico.

Art. 4º A participação no Simulado não é obrigatória, mas é considerada como atividade acadêmica vinculada ao processo de avaliação institucional.

Art 5ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tubarão, 10 de agosto de 2026.

Cinthia Tamara Vieira Rocha
Diretora de Unidade

Cinthia Tamara Vieira Rocha
Presidente Do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Reitora da Universidade Do Sul De Santa Catarina

EDITAL DE PREMIAÇÃO

REGULAMENTO

Aprovado pela Resolução Nº 080, de 10 de agosto de 2026.

A Reitora da Universidade Do Sul De Santa Catarina, doravante denominada *Instituição de Ensino Superior*, Cinthia Tamara Vieira Rocha, no exercício de suas atribuições, torna público o Edital referente **PREMIAÇÃO PELO DESEMPENHO NO SIMULADO PREPARATÓRIO PARA O ENADE 2026** da *Instituição de Ensino Superior* junto ao contexto da realização da edição 2026 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

A Direção Geral da Universidade Do Sul De Santa Catarina**,** no uso de suas atribuições legais, regimentais, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e o disposto na legislação vigente referente à avaliação do ensino superior, considerando a importância do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE como instrumento de avaliação institucional e de desempenho discente, e com vistas a fomentar a cultura de avaliação, o engajamento estudantil e o aperfeiçoamento acadêmico, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as normas para a realização do **Simulado Preparatório para o ENADE 2026** e para a Premiação do Estudante com Melhor Desempenho, nos termos a seguir:

Art. 1º – Fica instituído o presente Edital, destinado a reconhecer e premiar o estudante que obtiver o melhor desempenho no **Simulado 2E+**, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 2º – A premiação tem como finalidade incentivar a excelência acadêmica, a participação ativa e o engajamento dos estudantes no processo de preparação para o ENADE, valorizando o mérito individual dos estudantes que se destacarem por meio da realização de um Simulado 2.E+, visando:

I – Proporcionar aos discentes a oportunidade de vivenciar a experiência avaliativa semelhante à aplicada pelo INEP;

II – Contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas no ENAD

III – Estimular o envolvimento coletivo dos cursos de graduação na busca por melhores resultados acadêmicos;

IV – Reconhecer publicamente o desempenho dos participantes.

§1º – Para fins deste Edital, considera-se como critério principal de premiação o desempenho individual do estudante, avaliado com base na nota total obtida no Simulado 2E+, composta por questões dos eixos de Formação Geral e Componente Específico.

Art. 3º – Poderão participar do Simulado 2.E+ todos os estudantes dos cursos do ciclo avaliativo de 2026 conforme descrito abaixo.

Nº	ÁREA DE AVALIAÇÃO
I - LICENCIATURAS	
1	Pedagogia

2	Educação Física
3	Matemática
4	Biologia
5	História
6	Letras Português
7	Química
8	Física
9	Geografia
10	Letras Português Inglês
11	Letras Inglês
12	Filosofia
13	Ciências Sociais
14	Música
15	Artes Visuais
16	Letras Português Espanhol
17	Letras Espanhol
18	Computação
19	Ciências Naturais
20	Teatro
21	Dança
II - BACHARELADOS	
18	Engenharia Civil
19	Engenharia de Produção
20	Arquitetura e Urbanismo
21	Engenharia Mecânica
22	Engenharia Elétrica
23	Sistemas de Informação
24	Ciência da Computação
25	Biologia
26	Engenharia de Computação
27	Engenharia Química
28	Engenharia de Controle e Automação
29	Engenharia Ambiental
30	Química
31	Engenharia de Alimentos
II - TECNÓLOGOS	
30	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
31	Gestão da Tecnologia da Informação
32	Gestão Ambiental
33	Redes de Computadores

Parágrafo primeiro. A participação no Simulado 2E+ é destinada exclusivamente aos estudantes concluintes dos cursos que serão avaliados pelo ENADE 2026. A aplicação do simulado constitui parte

integrante da estratégia institucional de preparação para o exame e será considerada um dos critérios de avaliação para fins de premiação.

Parágrafo segundo. Este edital **não contempla estudantes dos cursos de Medicina**.

O simulado será realizado em dois períodos: **24/08 a 02/09 2026** para os cursos de Licenciatura. Os cursos de Bacharelado e Tecnólogos serão aplicados de 09 a 16/09/2026. Com duração de 03horas para todas as modalidades.

1. Todos os estudantes dos cursos de Licenciatura (modalidade Presencial) farão prova presencial e impressa.
2. Os alunos dos cursos de Licenciatura EAD, farão prova online, pela plataforma PREPAREDU.
3. Os estudantes dos cursos presenciais de Bacharelado e Tecnólogos, realizarão o simulado presencialmente no campus ao qual são vinculados. Para participar, será necessário realizar agendamento pelo Ulife, dentro do período correspondente à aplicação.
4. Os estudantes dos cursos EAD Bacharelados e Tecnólogos realizarão o simulado no Ulife, na aba Enade Ecossistema.
5. **A EXCEÇÃO** da aplicação será para os alunos da UNA: Os alunos das unidades da UNA presenciais (licenciatura, bacharelado e Tecnólogos) realizarão o simulado impresso, presencialmente. Os alunos das unidades da **UNA EAD**, realizarão o simulado no Ulife, quando forem vinculados à cursos de Bacharelado e Tecnológo; e na plataforma Prepara Edu, quando forem vinculados à cursos de licenciaturas.

§ 1º Para os cursos de **Bacharelado e Tecnólogo,** a avaliação será composta por 30 questões objetivas, distribuídas entre os dois eixos temáticos.

Eixo I: 10 questões de Formação Geral, com temas comuns a todos os cursos de graduação, abordando temas contemporâneos de relevância nacional e internacional.

Eixo II: 20 questões de Componentes Específicos, com temas voltados às competências e habilidades próprias de cada área de formação profissional.

§ 2º Para os cursos de **Licenciaturas** a avaliação será composta por 40 questões objetivas, distribuídas entre os dois eixos temáticos.

Eixo I: 10 questões de Formação Geral, com temas comuns a todos os cursos de graduação, abordando temas contemporâneos de relevância nacional e internacional.

Eixo II: 30 questões de Componentes Específicos, com temas voltados às competências e habilidades próprias de cada área de formação profissional.

Art. 5º – O desempenho dos estudantes será aferido com base no total de acertos nas questões objetivas do Simulado 2E+, sendo a pontuação bruta o critério de classificação individual.

Art. 6º – **Da Premiação**

Parágrafo único: A premiação irá considerar os 2 simulados: Licenciatura e Bacharelado. Será elegível à premiação o(a) estudante que atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) Regularmente matriculados em cursos de graduação avaliados pelo ENADE 2026;

b) Que realizar integralmente o Simulado 2E+, no período e nas condições estabelecidas pela instituição;

c) Que obtiver o melhor desempenho individual, conforme critérios de classificação.

§ 1º **Da Premiação para os alunos dos cursos das Licenciaturas:**

a) Os 2 estudantes com melhor desempenho no Simulado Preparatório 2E+ **dos cursos de Licenciatura**, sendo 0**1 estudante da modalidade presencial e 01 estudante da modalidade EAD**, receberão, cada um, 1 notebook da marca Dell, modelo Notebook Dell Inspiron I15-I1300-A80P, 15.6" Full HD, 13ª geração Intel Core i7, 16 GB, 1 TB SSD, Windows 11, na cor Preto Carbono.

§ 2º Da Premiação para os alunos dos cursos de Bacharelado e Tecnológico:

a) Os 02 estudantes com melhor desempenho no Simulado Preparatório 2E+ dos cursos de Bacharelado e Tecnológicos, sendo 1 estudante da modalidade presencial e 1 estudante da modalidade EAD, receberão, cada um, 1 notebook da marca Dell, modelo Notebook Dell Inspiron I15-I1300-A80P, 15.6" Full HD, 13ª geração Intel Core i7, 16 GB, 1 TB SSD, Windows 11, na cor Preto Carbono.
b) Os estudantes com o segundo melhor desempenho, sendo 01 da modalidade presencial e 01 da modalidade EAD, receberão, cada um, 01 cadeira ergonômica.
c) Os estudantes com o terceiro melhor desempenho, sendo 01 da modalidade presencial e 01 da modalidade EAD, receberão, cada um, 01 mesa digitalizadora.

§ 3 º Para fins de premiação será utilizada a seguinte ordem de critérios:

a) Maior nota numérica bruta obtida no componente de Conhecimentos Específicos;

b) Maior nota numérica bruta obtida no componente Formação Geral;

c) Maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso;

d) Menor número de reprovações no histórico acadêmico;

e) Persistindo o empate, será realizado um sorteio público, com data, local e forma de realização previamente divulgados aos interessados.

§ 4º Constitui requisito indispensável para a participação na premiação que:

I – os (a) estudantes finalizem integralmente o Simulado conforme estabelece o art. 4º.

§ 5 º O nome do premiado será amplamente divulgado nos canais oficiais da Instituição, incluindo site, Ulife e murais institucionais**.**

Art. 7º – A divulgação do resultado ocorrerá **até o dia 13 de outubro de 2026** por meio de edital complementar, a ser publicado nos canais oficiais das instituições de ensino do Ecossistema Ânima.

§ 1º Os estudantes premiados serão informados pelos coordenadores de curso, pela comunicação institucional, além da divulgação pública.

Art. 8º – Das disposições finais

§ 1º A participação no **Simulado 2E+**, implica a aceitação total das condições estabelecidas neste edital.

§ 2º Ao participar, o estudante autoriza o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação institucional da premiação, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

§ 3º A qualquer tempo poderá ser anulada a participação do(a) interessado(a) se verificadas falsidades ou inexatidões de informações ou documentos.

§ 4º Sempre que necessário serão divulgados aditivos complementares ao presente Edital.

§ 5º O presente Edital poderá ser alterado, atualizado ou revogado, no todo ou em parte, sem aviso prévio, a critério da Instituição de Ensino Superior, sempre que necessário para o cumprimento de exigências legais, adequação a diretrizes institucionais ou atendimento às demandas acadêmicas e administrativas, observadas as normas vigentes aplicáveis.

§ 6º Casos omissos, situações excepcionais ou eventuais recursos administrativos serão analisados pela Comissão Organizadora do Simulado.

§ 7º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.